MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS

ATA DE REUNIÃO Nº 4 / 2023 - COLET (12.64)

Nº do Protocolo: 23122.017147/2023-52

São João del-Rei-MG, 08 de maio de 2023.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se, às 10h30min, de forma remota, reunião estendida do Colegiado do Curso de Letras, sob a presidência da Profa. **Juliana** Borges Oliveira de Morais. Estavam presentes os membros docentes do colegiado **Laura** Silveira Botelho, **Antônio Luiz** Assunção, **Luciani** Dalmaschio, **Marília** de Carvalho Caetano Oliveira, o membro discente **Davy** Antônio Silva Reis e os professores convidados **Cláudio** Márcio do Carmo, **Cleuzilaine** Vieira da Silva, **José Antônio** Oliveira de Resende, **Nádia** Dolores Fernandes Biavati e **Natália** Elvira Sperandio (ouvinte). Aprovada a pauta, a Profa. Juliana deu início aos trabalhos. **1 - Homologação de Férias - Profa. Natália Elvira Sperandio:** A Profa. Juliana discorreu sobre a licença maternidade da Profa. Natália, que se encerra em agosto de 2023 e sobre a solicitação de férias da referida professora para o período de 23 de agosto a 06 de outubro. Logo, o seu retorno às atividades acadêmicas ocorreria em outubro de 2023. De acordo com a Resolução nº 013, de 05 de julho de 2021, Art. 8º: "A programação de férias de docentes em exercício nas unidades acadêmicas deverá estar em consonância com os Calendários Acadêmicos (Pós-graduação e Graduação) para que não haja transtornos e/ou prejuízos no desenvolvimento das atividades da área, ressalvadas situações específicas analisadas e autorizadas pela chefia imediata". Diante do cenário, a Profa. Marília explicou que havia consultado a PROEN quanto à homologação das férias da Profa. Natália, uma vez que está prevista para período letivo, sendo que professores substitutos não cobrem férias de servidor. A orientação foi de que a chefia departamental só homologasse as referidas férias caso não houvesse prejuízo para o departamento. A Profa. Juliana explicou, então, que, como essa homologação deve ser realizada até o dia 04 de maio, a reunião extraordinária de colegiado, estendida a todos os docentes, fez-se necessária a fim de que, diante dos cenários possíveis, houvesse uma deliberação do curso quanto à questão das férias da professora Natália. Foram apresentados cenários possíveis, em relação ao período de férias: a mudança de data pela Profa. Natália ou a anuência ao período solicitado, sendo que, neste caso, haveria duas possibilidades: redistribuição de encargos da professora Natália entre os professores, e posteriormente a professora Natália ministraria disciplinas extras; ou ter-se disciplinas condensadas (duas de agosto a outubro e duas de outubro a dezembro de 2023), de forma que, ao retornar de férias, a Profa. Natália cumpriria seus encargos, no fluxograma regular do curso. Foi aprovada, por unanimidade, a anuência das férias no período solicitado, com disciplinas condensadas no decorrer do segundo semestre de 2023. Após essa deliberação, a Profa. Luciani apresentou dois possíveis panoramas ao corpo docente, em relação às unidades curriculares condensadas: disciplinas envolvendo apenas o segundo período do curso de Letras (mais fácil de operacionalizar, porém mais denso para os alunos); e envolvendo dois períodos, por exemplo, o segundo e quarto (mais difícil de ser sistematizado, porém mais leve para o alunado). Foi feita uma votação e o cenário envolvendo dois períodos ganhou por unanimidade. A Profa.

Luciani também salientou que, além do docente que ministrará disciplinas condensadas em 2023/2, juntamente com a professora Natália, o curso também precisará ter disponíveis professores (três) para ministrarem aulas nos outros cursos, que não o de Letras. Os docentes José Antônio, Laura, Marília e Nádia se prontificaram quanto a encargos didáticos em outros cursos. Quanto às disciplinas condensadas, Marília, Antônio Assunção e Cláudio se prontificaram. Posto isso, o núcleo de língua portuguesa fará uma reunião interna, entre eles, para definirem as disciplinas e os encargos didáticos que cada professor ministrará no curso de Letras e também em outros cursos. A definição será encaminhada à Coordenação de Letras até 09 de maio de 2023. Em suma, os professores presentes na reunião e o membro discente Davy deliberaram da seguinte forma: no segundo semestre de 2023, haverá a oferta de unidades curriculares condensadas, envolvendo dois períodos do curso de Letras. De agosto a outubro, um docente ministrará duas disciplinas condensadas e, de outubro a dezembro de 2023, após o retorno de suas férias, a profa. Natália também ministrará disciplinas, de forma condensada, para os mesmos períodos. Por fim, a Profa. Juliana agradeceu a disposição da Profa. Luciani em auxiliá-la na condução da questão, no curso de Letras. Nada mais havendo a tratar, eu, Eliézia Tiago, secretária do Curso de Letras, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

(Assinado digitalmente em 10/05/2023 14:44)
ANTONIO LUIZ ASSUNCAO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 986744

(Assinado digitalmente em 08/05/2023 20:38)
CLAUDIO MARCIO DO CARMO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 1544164

(Assinado digitalmente em 08/05/2023 20:35)
CLEUZILAINE VIEIRA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 1854982

(Assinado digitalmente em 08/05/2023 20:23)
ELIEZIA APARECIDA CESARIO TIAGO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COLET (12.64)
Matrícula: 2410324

(Assinado digitalmente em 09/05/2023 01:00)
JOSE ANTONIO OLIVEIRA DE RESENDE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 1218608

(Assinado digitalmente em 11/05/2023 21:15)
JULIANA BORGES OLIVEIRA DE MORAIS
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COLET (12.64)
Matrícula: 1144339

(Assinado digitalmente em 08/05/2023 20:27)
LAURA SILVEIRA BOTELHO
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO
COLET (12.64)
Matrícula: 1446477

(Assinado digitalmente em 09/05/2023 08:13)
LUCIANI DALMASCHIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 2141391

(Assinado digitalmente em 08/05/2023 21:27)
MARILIA DE CARVALHO CAETANO OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 1674078

(Assinado digitalmente em 09/05/2023 14:42)
NADIA DOLORES FERNANDES BIAVATI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PROMEL (13.20)
Matrícula: 2141488

(Assinado digitalmente em 09/05/2023 14:05)
Davy Antonio Silva Reis
DISCENTE
Matrícula: 200200026

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **08/05/2023** e o código de verificação: **9edf907e71**